ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 35/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 36,15%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.687, de 10 de dezembro de 1993, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$26.579,99 + 36,15% = CR$ 36.188,66);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$39.869,99 + 36,15% = CR$54.282,99);

III - consignar que a cada sessão em dezembro corresponderá o valor de CR$10.856,59 (54.282,99 : 5);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1993.

São Sebastião do Caí, 16 de dezembro de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário